###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Septuagésima Primeira Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e dezenove, presidida pelo Senhor Vereador Emanuel Jorge Mendes da Rocha, 1º Secretário da Mesa Diretora.

 Às dezessete horas e quinze minutos, do dia doze (12) do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Senhor Vereador Emanuel Jorge Mendes da Rocha, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Leonardo Soares Giordano e Paulo Henrique da Silva Oliveira, ambos a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Alberto Luiz Guimarães Iecin (Betinho), Atratino Cortes Coutinho Neto, Gezivaldo Renatinho Ribeiro de Freitas (Renatinho PSOL), Paulo Fernando Gonçalves Velasco e Ricardo Evangelista Lírio; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Bruno Bastos Lessa, Carlos Otavio Dias Vaz (Casota), João Gustavo Braga Xavier Pereira, Jorge Andrigo de Carvalho, Leandro Portugal Frazen de Lima, Milton Carlos Lopes (CAL), Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello e Verônica dos Santos Lima; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Alberto Macedo, Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina), Sandro Mauro Lima de Araújo (todas justificadas) e Rodrigo Flach; perfazendo em Plenário a frequência de dezessete (17) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião: “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Renatinho PSOL leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada pelo Douto Plenário, sem observações. Neste momento, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Carmelita Lupi, mãe do Presidente Nacional do PDT. Em seguida, o Vereador João Gustavo Braga Xavier Pereira, 2º Secretário da Mesa Diretora assumiu a direção dos trabalhos da Mesa. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **Expediente:** Ofícios da Secretaria de Governo da PMN nºs 1730, 1731, 1732 e 1736/19 em resposta as respectivas Indicações nºs 1993, 2073, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2146, 2147 e 2155/19; 1712, 2026 e 1881/19. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo**: Lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 230/19 de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 231/19 de autoria do Vereador Ricardo Evangelista; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 2480/19 de autoria do Vereador Paulo Velasco; 2481/19 de autoria do Vereador Alberto Iecin (Betinho); 2482/19 de autoria da Vereadora Verônica Lima; 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493 e 2494/19 todas de autoria do Vereador Andrigo de Carvalho; 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503 e 2504/19 todas de autoria do Vereador Carlos Macedo; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894 e 895/19 todas de autoria do Vereador Sandro Araújo. O Vereador **Casota** falou sobre o transtorno do serviço prestado pela ANEL, no bairro do Caramujo, na Barreirinha e fez um apelo para que o caso fosse visto com carinho. O Vereador **Bruno Lessa** parabenizou o Colégio Liceu Nilo Peçanha que completava hoje cento e setenta e dois anos. O Vereador **Leonardo Giordano** comentou sobre o dia quatorze de setembro do corrente, que iniciava em Niterói, a pré-Conferência Municipal de Transparência do Poder Público, e convidou a todos a participarem desse evento. Em seguida, informou que elaborou uma Moção de Aplauso ao Colégio Liceu Nilo Peçanha, parabenizando-o pelo seu aniversário. A Vereadora **Verônica Lima** também comentou sobre a pré-Conferência Municipal de Transparência do Poder Público, seja no âmbito Municipal, seja no Estadual e que isso garantia a transparência no Serviço Público como nas Entidades, Organizações e Conselhos, e ressaltou que a Prefeitura Municipal de Niterói, no ano passado, foi elogiada e parabenizada pela transparência nos Recursos Públicos. O Vereador **Renatinho PSOL** também comentou sobre a Conferência da Transparência; criticou a Empresa de ônibus Pendotiba pela falta de transparência e desrespeito aos idosos; aproveitou o ensejo para registrar a sua saudação ao Colégio Liceu Nilo Peçanha; depois, cobrou a apreciação e votação do Projeto de Lei Tribuna Livre de sua autoria. Neste momento, o Presidente em exercício, assumiu à direção dos trabalhos da Mesa. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia**: **Projeto de Lei** nº 229/19 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; foram lidos pelo 1º Secretário os Pareceres Favoráveis das Comissões competentes, discutidos pelos Vereadores Paulo Eduardo Gomes, João Gustavo e Verônica Lima que exarou Parecer Favorável verbal como Membro da CCJ, **Aprovado em 1º e 2ª Discussão e Redação Final com Emenda,** com a devida dispensa de interstício legal requerida e obtida pelo Douto Plenário. Usaram da palavra para justificativa de voto os Vereadores Leonardo Giordano e Renatinho PSOL. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** falou da necessidade dos Vereadores se reunirem com a finalidade de discutir o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 121/19, oriundo da Mensagem Executiva nº 010/19, como também para destrancar a Pauta e esperava que seus Pares derrubassem este Veto. O Presidente da Mesa informou que fará um contato com o Vereador Carlos Macedo para definir o dia e horário da reunião. O Vereador **Bruno Lessa** comentou sobre a Audiência Pública referente ao IPTU realizada, ontem, neste Plenário e solicitou à Mesa Diretora que o Requerimento de sua autoria fosse colocado na Pauta, da próxima sessão Plenária; sugeriu que a reunião fosse marcada para a próxima terça-feira, às quinze horas. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas e quarenta minutos, marcando à próxima sessão, para o dia dezessete do mês de setembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário